



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº 583– Major Sales-RN, Segunda -feira, 10 de Abril de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

**THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal**

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161**

### **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

#### ***Poder Executivo***

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.23.007IN	<b>PG 02</b>
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.02.003PP	<b>PG 02</b>
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.20.004PP	<b>PG 02</b>
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.02.001TP	<b>PG 02</b>
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.003PP	<b>PG 03</b>
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.31.007TP	<b>PG 03</b>
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017.04.03.001TP	<b>PG 04</b>



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº 583 – Major Sales-RN, Segunda -feira, 10 de Abril de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
2017.03.23.007IN  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADA: AILTON DO  
NASCIMENTO CARVALHO - 047.299.624-  
00  
**OBJETIVO:** Contratação direta por  
inexigibilidade de licitação do Grupo Teatral  
União - GRUTEU, para produção e  
encenação da Paixão de Cristo em praça  
pública no dia 14 de abril de 2017, por  
ocasião das festividades alusivas ao XXVII  
Festival de Caboclos e Malhação de Judas da  
cidade de Major Sales/RN, com recursos  
próprios consignados na LOA - Lei  
Orçamentária Anual - exercício 2017, de  
conformidade com as especificações e demais  
condições descritas no Projeto Básico em  
anexo, consoante as disposições da legislação  
vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A  
contratação se encontra fundamentada no art.  
25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de  
junho de 1993, com suas alterações  
posteriores e demais dispositivos legais  
pertinentes a matéria.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$  
5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta  
Reais), a ser pago em duas parcelas,  
através de transferência bancária, sendo  
uma no dia 10 de abril de 2017 e a outra  
quando devidamente comprovada a  
execução dos serviços, mediante  
apresentação das notas fiscais/faturas e/ou  
recibos devidamente atestadas pelo setor  
competente, observadas a condições da  
proposta adjudicada e da ordem de serviço  
emitida.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício  
2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 -  
REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO  
MUNICÍPIO - ELEMENTO DE  
DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA - FONTE 100;  
02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA  
REALIZAÇÃO DE EVENTAS  
CULTURAIS - ELEMENTO DE  
DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA - FONTE 100, consoante as  
disposições da Lei nº 308/2016.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato  
entrará em vigor na data de sua assinatura,  
condicionado a publicação na imprensa oficial

do município e vigorará até 31 de dezembro de  
2017, podendo ser prorrogada de acordo com  
os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 30 de março de  
2017

**ASSINANTES:**  
**Thales André Fernandes - PREFEITO  
MUNICIPAL**  
**Ailton do Nascimento Carvalho -  
CONTRATADO**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2017.02.02.003PP

A Prefeitura Municipal de Major Sales/RN,  
torna público, para conhecimento dos  
interessados, o resultado final obtido na  
sessão pública realizada em 31 de março de  
2017 para apuração do Pregão Presencial nº  
2017.02.02.003PP, decorrente do Processo  
Administrativo nº 2017.02.02.02.006,  
referente a contratação empresa especializada  
para fornecimento fracionado de gêneros  
alimentícios perecíveis e não perecíveis  
destinados a Merenda escolar dos alunos do  
ensino infantil e fundamental matriculados na  
rede municipal de ensino, durante o ano letivo  
de 2017, consignados na LOA - Lei  
Orçamentária Anual - Exercício 2017, de  
acordo com o edital de convocação e seus  
elementos constitutivos. Considerando a  
inabilitação das empresas MARCIO  
SOSTENES DE OLIVEIRA MAIA  
DANTAS 22652747800 e  
SUPERMERCADO NONATÃO LTDA -  
ME, restauram habilitadas as empresas  
FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE  
MATOS – ME e FRANCISCO UBIRAJARA  
SILVA 30906749808, cujo resultado é o  
seguinte: a empresa FRANCISCO JUCÉLIO  
GOMES DE MATOS – ME, sagrou-se  
vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,  
09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,  
21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32,  
33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46,  
47, 48 E 49, totalizando a importância de R\$  
278.427,50 (Duzentos e Setenta e Oito Mil  
Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e  
Cinquenta Centavos) e a empresa  
FRANCISCO UBIRAJARA SILVA  
30906749808, sagrou-se vencedora dos itens  
35 e 36, totalizando a importância de R\$  
16.640,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e  
Quarenta Reais). **Que somados totaliza a  
importância de R\$ 295.067,50 (Duzentos e  
Noventa e Cinco Mil Sessenta e Sete Reais  
e Cinquenta Centavos).**

Major Sales/RN, 31 de Março de 2017

Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº 051/2017

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2017.03.20.004PP

A Prefeitura Municipal de Major Sales/RN,  
COMINICA que está suspensa a reunião  
agenda para às 9h00min do dia 10 de abril de  
2017 destinada a apuração do pregão  
presencial, nº 2017.03.20.004PP, que tem por  
objeto a escolha de empresa especializada  
para fornecimento fracionado de “armação  
para óculos e lentes de uso oftalmológico”,  
com exame oftalmológico incluso para cada  
conjunto, a fim de atender demanda específica  
da administração municipal de Major  
Sales/RN, através da Secretaria Municipal de  
Assistência Social, com recursos próprios e de  
convênios consignados na LOA - Lei  
Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas  
quantidades, especificações e demais  
condições descritas no termo de referência,  
para análise e possível alteração do edital. A  
nova data da seção pública será informada  
através dos mesmos meios de divulgação  
utilizados anteriormente. Outras informações  
poderão ser obtidas na Comissão de Licitação  
da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN,  
localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major  
Sales/RN, a partir do dia 29 de março de  
2017, no horário de expediente, das 07h00min  
às 13h00min, ou através do e-mail:  
[cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 07 de Abril de 2017

Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº 051/2017

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE  
CONTRATO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº  
2017.03.02.001TP

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: DIAS & CASTRO  
CONSTRUTORA LTDA - ME

**OBJETIVO:** Execução dos serviços de  
engenharia para pavimentação e drenagem  
superficial do pátio da unidade básica de  
saúde da comunidade de Fazenda Nova no  
município de Major Sales/RN, com  
recursos próprios consignados na LOA -  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017,  
de acordo com o Projeto Básico, Edital de  
Convocação e seus anexos, consoante as  
disposições da legislação vigente.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº 583 – Major Sales-RN, Segunda -feira, 10 de Abril de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.02.001TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 39.462,60 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2017 Atividade: 02.009.15.451.015.1147 – REVITALIZ E URBANIZ RUAS, AVENIDAS E LOGRADO E VIAS URBANAS E RURAL – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.009.15.452.015.1077 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.009.15.452.015.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 06 de abril de 2017.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL  
Euzimar Dias de Castro - CONTRATADA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.003PP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADA: TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE - ME  
**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para confecção fracionada de próteses dentária com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar

removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, através do Programa Brasil Sorridente - Fundo Municipal de Saúde, cujos os recursos encontram-se consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.03.08.003PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.015.10.302.010.2.041 – MANUTENÇÃO PROG. HOSPITAL PEQUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPEZA 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUT. PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPEZA 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUT. PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPEZA 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FONTE 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUT. PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPEZA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 07 de abril de 2017.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL  
Terezinha Larissa Carneiro Leite Freire – CONTRATADA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.31.007TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 9h00min do dia 02 de maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 2017.03.31.007TP. A presente licitação tem por objeto: A escolha de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 294.484,91 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), elaborado com base na tabela SINAP de setembro de 2016.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006/Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 07 de Abril de 2017.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL - Portaria nº 048/2017



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº 583– Major Sales-RN, Segunda -feira, 10 de Abril de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2017.04.03.001TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 9h00min do dia 05 de maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 2017.04.03.001TP. A presente licitação tem por objeto: A escolha de empresa especializada para executar serviços de Implantação e/ou modernização de infraestrutura Esportiva no Estádio Municipal de Major Sales/RN, Construção de Arquibancadas, com recursos do Contrato de Repasse nº 01024118-44/2015 – Ministério do Esporte, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 283.290,15 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Noventa Reais e Quinze Centavos), elaborado com base na tabela SINAP de novembro de 2016.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006/Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 17 de abril de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 07 de Abril de 2017.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL - Portaria nº 048/2017